



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 11:37:50.987 - PL261424
EMC 421/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.421/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Meta 14.a do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Meta 14.a do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 14.a. Garantir que toda a oferta da graduação atenda ao padrão nacional de qualidade da educação superior, utilizando-se de parâmetros de qualidade de referência, estabelecidos nacionalmente.”

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu no art. 211, § 1º que: “A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”. Dessa forma, deve existir um “padrão mínimo de qualidade” a ser instituído em todo o território nacional e não “padrões nacionais de qualidade” como está proposto.



* C D 2 5 7 0 6 5 5 7 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 13/05/2025 11:37:50.987 - PL261424
EMC421/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.421/2025

Assim, se quisermos garantir a educação como um direito, portanto de todos, como assevera a Constituição Federal (Art. 205), referenciado nos nove princípios do artigo 206, é preciso que se garanta a cada estabelecimento de ensino, bem como às redes a que estão vinculados, condições para que se possam desenvolver profícias relações compartilhadas entre professores e estudantes, para o que são necessárias condições como as explicitadas no corpo da proposição desta estratégia; é bom lembrar, entre outras coisas, que, diferente dos países mais desenvolvidos, temos, ainda, em boa parte das nossas redes públicas de ensino instalações e equipamentos que deixam muito a desejar para que possamos qualificá-las como minimamente aceitáveis.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

